

Sumário**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL****Despacho n.º 251/2025**

Designa a Assistente Técnica, Lina Brígida Rodrigues Correia Jardim do Mapa de Pessoal do Gabinete do Secretário de Saúde e Proteção Civil e Serviços dependentes da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no cargo de Secretária Pessoal do Gabinete da Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Despacho n.º 251/2025**

Sumário:

Designa a Assistente Técnica, Lina Brígida Rodrigues Correia Jardim do Mapa de Pessoal do Gabinete do Secretário de Saúde e Proteção Civil e Serviços dependentes da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no cargo de Secretária Pessoal do Gabinete da Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil.

Texto:

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2025, de 9 de abril, publicado no Diário da República, I Série, n.º 74, de 15 de abril, que mediante proposta do Presidente do Governo Regional, procedeu à minha nomeação como Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil do XVI Governo Regional, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 3 do artigo 6.º nos n.ºs 1 a 3 do artigo 11.º e nos artigos 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino:

1. Designar no cargo de Secretária Pessoal do meu Gabinete, Lina Brígida Rodrigues Correia Jardim, Assistente Técnica, do Mapa de Pessoal do Gabinete do Secretário de Saúde e Proteção Civil e Serviços dependentes da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil.
2. À designada é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
3. Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado Decreto-Lei, a presente nomeação produz efeitos à data do presente despacho e tem a duração do meu mandato.
4. Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro a nota curricular da ora designada é publicada em anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante.
5. Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado Decreto-Lei, publique-se no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil.
6. Esta despesa está prevista no orçamento da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.03.A0.00, D.01.01.12.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SF.A0, D.01.01.14.SN.A0, D.01.03.05.A0.A0, à qual foi atribuído o número de cabimento CY42507535.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

A Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil, Micaela Cristina Fonseca de Freitas

ANEXO

Nota Curricular

Identificação

Nome: Lina Brígida Rodrigues Correia Jardim

Naturalidade: Freguesia de São Roque

Concelho: Funchal

Habilitações Literárias

12.º Ano - Área Técnico Profissional de Contabilidade

Atividade Profissional

Assistente Técnica do mapa de pessoal dos Serviços dependentes do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Sociais desde 15 de julho de 1996.

Secretária Pessoal do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Sociais desde 9 de novembro de 2011 até 20 de abril de 2015.

Secretária Pessoal do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, desde 21 de abril de 2015 a 5 de agosto de 2015.

Secretária Pessoal do Gabinete do Secretário Regional da Saúde, desde 6 de agosto de 2015 a 28 de dezembro de 2016.

Secretária Pessoal do Gabinete do Secretário Regional da Saúde, desde 29 de dezembro de 2016 a 14 de outubro de 2019.

Secretária Pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, desde 15 de outubro de 2019 a 16 de outubro de 2023.

Secretária Pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, desde 17 de outubro de 2023 a 5 de junho de 2024 e de 6 de junho de 2024 a 14 de abril de 2025.

4724586025546672025II